



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2021  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Capítulo III artigo 205 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei Nº 017/2021**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		
PROTÓTIPO		
NÚMERO	081/2021 às 11:54	
DATA	ASSINATURA	MAT
01/12/2021	Felis Bato	0048

"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 293/2018 QUE CRIA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO FAMILIAR "MESA MELHOR" E AUTORIZA À DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Artigo 1º** - Modifique-se o Artigo 3º: o Art. 4º da Lei 293/2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º - Esta modalidade contempla doações de cestas básicas de alimentos desde que as famílias sejam comprovadas por relatório da equipe técnica do Serviço Social do Município.*

Plenário da Câmara Municipal de São Domingos, em 01 de dezembro de 2021.

  
**Josivaldo Barbosa dos Santos**  
Vereador

**CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS**  
**REJEITADO**  
EM 24/05/2022  
  
**Presidente**

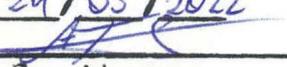


## JUSTIFICATIVA

A devida alteração faz necessária para que fique de forma clara quem poderá atestar acerca da elegibilidade das famílias que serão contempladas com o programa que trata o referido projeto de lei.

Plenário da Câmara Municipal de São Domingos, em 01 de dezembro de 2021.

  
**Josivaldo Barbosa dos Santos**  
Vereador

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS  
REJEITADO  
EM 24/05/2022  
  
Presidente